



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

**Ata Nº. 15/2021 da Câmara Municipal de Pedrógão Grande
Reunião Extraordinária de 28 de junho de 2021**

FORMATO MISTO (PRESENCIAL/VIDEOCONFERÊNCIA)

Ordem do Dia

1. Assuntos da Câmara Municipal

1.1. Proposta de Deliberação para Aprovação do protocolo entre o Município de Pedrógão Grande e a Mobi.e, S.A.

2. Unidade Administrativa e Financeira

2.1. Proposta de Deliberação para Aprovação e Votação dos Documentos de prestação de contas Individuais do Município de Pedrógão Grande, relativos ao Ano de 2020;

2.2. Proposta de Deliberação para Aprovação da Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2020;

2.3. Proposta de Deliberação para Apreciação e Votação da Alteração Orçamental Modificativa (Revisão)n.º 2/2021;

2.4. Proposta para Deliberação para Apreciação e Votação dos Documentos de Prestação de Contas Consolidadas do Município de Pedrógão Grande, relativos ao Ano de 2020.

2.5. Proposta de Deliberação para Aprovação da 11ª Alteração às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal do Ano de 2021.

Presenças:

Presidente da Câmara Municipal: Valdemar Gomes Fernandes Alves

Vereadores: João Manuel Gomes Marques

Maria Margarida David Lopes Guedes

Raúl José Piedade Baptista Garcia

Nelson David Fernandes

Nos termos do n.º 1 do art.º 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, com a redação que lhe foi dada pelo art.º 2.º da Lei n.º 1-A/2021, de 13 de janeiro, a presente Reunião do Executivo Municipal realizou-se em formato Misto (Presencial/



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Videoconferência), tendo todo o Executivo Municipal comparecido no Salão Nobre dos Paços do Concelho.

Hora de Abertura: 17:00

Hora de Encerramento: 18:30

Secretário: A Coordenadora Técnica, Inês Catarina Moreira Nunes

Sendo dezassete horas, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião, com a discussão e votação dos pontos constantes da Ordem do Dia, relativamente aos quais abaixo se dá por reproduzido o teor das deliberações.

1. Assuntos da Câmara Municipal

1.1. Presente Proposta em Anexo para Deliberação e Aprovação do protocolo entre o Município de Pedrógão Grande e a Mobi.e, S.A.

O Presidente da Câmara Municipal, Valdemar Gomes Fernandes Alves, solicitou ao Vice-Presidente que fizesse a apresentação do presente ponto.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Nelson David Fernandes, iniciou a sua intervenção explicando que a Mobi.e é uma empresa do Estado que gere os postos de carregamento elétrico. O nosso Município candidatou-se a um programa lançado pelo Governo e foi contemplado com um posto de carregamento como previsto no programa, a custo zero. Prosseguiu referindo que a Mobi.e solicita isenção da ocupação de espaço público ocupado pelos 2 lugares destinados a carros elétricos junto ao posto de carregamento, pelo mínimo de cinco anos conforme proposta. Informou ainda que a Mobi.e já terá também lançado concurso para a gestão e manutenção do equipamento e que o Município não terá qualquer custo com o mesmo.

Após alguns esclarecimentos da forma com funciona o posto o Presidente da Câmara Municipal colocou o assunto à votação.

Deliberação: Após análise e discussão a Câmara Municipal aprovou por unanimidade, o protocolo entre o Município de Pedrógão Grande e a Mobi.e, S.A.. Mais deliberou dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido protocolo.

2. Unidade Administrativa e Financeira



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

2.1. Presente Proposta em Anexo para Deliberação e Aprovação e Votação dos Documentos de prestação de contas Individuais do Município de Pedrógão Grande, relativos ao Ano de 2020;

Colocado o assunto à discussão pelo Presidente da Câmara Municipal, não se verificaram intervenções.

O Vereador João Manuel Gomes Marques, solicitou à palavra dizendo que relativamente ao documento apenas tinha uma questão a colocar ao Consultor Externo, Dr. Pedro Patrício, ou à Chefe de Unidade Administrativa e Financeira, em Regime de Substituição, Sandra Martins. Prosseguiu explanando que teriam no orçamento, com a inclusão das alterações orçamentais um montante de €7.719.244 (Sete Milhões Setecentos e Dezanove Mil e Duzentos e Quarenta e Quatro Euros) e apenas tinham sido executados €6.765.743 (Seis Milhões Setecentos e Sessenta e Cinco Mil e Setecentos e Quarenta e Três Euros), questionou como é que tinham uma diferença de €1.420.551,51 (Um Milhão Quatrocentos e Vinte Mil Quinhentos e Cinquenta e Um Euros e Cinquenta Um Cêntimos).

O Presidente da Câmara Municipal, Valdemar Gomes Fernandes Alves, fez uso da palavra solicitando ao Consultor Externo, Dr. Pedro Patrício que prestasse os esclarecimentos.

O Consultor Externo, Dr. Pedro Patrício, iniciou a sua intervenção esclarecendo que na página 35 do documento de prestação de contas, no seu descritivo, o orçamento final seria de €7.719.244 (Sete Milhões Setecentos e Dezanove Mil e Duzentos e Quarenta e Quatro Euros), o que efetivamente tinha sido executado era de €7.584.796,00 (Sete Milhões Quinhentos e Oitenta e Quatro Mil Setecentos e Noventa e Seis Euros). Continuou dizendo que relativamente ao saldo de gerência do Ano de 2019, que era cerca de €1.293.000 (Um Milhão Duzentos e Noventa e Três Mil Euros), não tinha sido integrado na sua totalidade, apenas se integrou €691.653,00 (Seiscentos e Noventa e Um Mil Seiscentos e Cinquenta e Três Euros). Finalizou a sua intervenção referindo que o saldo de gerência apurado do ano anterior seria de €1.420.551,51 (Um Milhão Quatrocentos e Vinte Mil Quinhentos e Cinquenta e Um Euros e Cinquenta e Um Cêntimos), mas que, no entanto, que existia rubricas que tinham valores para serem abatidos.

O Vereador João Manuel Gomes Marques, retomou a palavra referindo que continuava uma perspectiva otimista que se prolonga desde o ano de 2018, com orçamentos a rondar os €15.000,00 (Quinze Milhões Euros) e a executar € 7.000.000,00 (Sete Milhões Euros). Continuou dizendo que neste orçamento tínhamos um valor inicial de €11.765.395 (Onze Milhões Setecentos e Sessenta e Cinco Mil Trezentos e Noventa e Cinco Euros) e que a execução tinha sido de €6.765.743 (Seis Milhões Setecentos e Sessenta e Cinco Mil e Setecentos e Quarenta e Três Euros), a qual corresponderia a cerca de 50%, que se tratava de muita ambição no início, ou se tratava de muita incapacidade. Referiu que houve incapacidade para conseguir os fundos comunitários,



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

ou então poderia haver erros orçamentais, revelando que só se podia contemplar a receita, no caso de ter a certeza que a iria receber. Mencionou que o documento tecnicamente estava bem elaborado, deixando um elogio a quem o elaborou, no entanto e sobre o ponto de vista político seria deprimente porque se tratava de concelho que muito precisava e num concelho que sofreu as consequências dos incêndios de 2017. Disse que o Presidente da Câmara Municipal tinha razão quando fazia referência que o poder central não investia no interior, no entanto menciona que o interior assim também se colocava a jeito com orçamentos destes, porque se o poder central tinha disponibilizado valores para que o Município pudesse aproveitar e depois não se executam como reflete esta conta de gerência. Afirmou que não existia 90% na receita ou de 80% na despesa, que não corresponderia a verdade porque tinha feito um orçamento de cerca de €12.000.000 (Doze Milhões de Euros) mas que o mesmo foi reduzido para os €7.719.244 (Sete Milhões Setecentos e Dezanove Mil e Duzentos e Quarenta e Quatro Euros), dizendo que não podia deixar de criticar quando as alterações orçamentais seriam para descer o orçamento inicial. Afirmou que seria a favor de alterações ou revisões que fossem para subir o orçamento, mencionando que quando se elaborou um orçamento deste tipo seria para ter a certeza do que ia executar. Prosseguiu dizendo que seria muito mau que num final de ano fique no Município cerca de €1.420.000,00 (Um Milhão Quatrocentos e Vinte Mil Euros), quando haveria tanta coisa para fazer no concelho. Mencionou que embora a despesa corrente tenha baixado, que isso se devia essencialmente pela adesão à APIN, no entanto as despesas correntes começavam a ser elevadas, nomeadamente avenças, mas que não se estava a referir a ninguém em específico, deixando este alerta para quem vier a seguir. Finalizou a sua intervenção dizendo que tinha uma dúvida e que não pretendia ser incomodado pelo Tribunal de Contas ou outras instituições, votando a favor de documentos devidamente legais, mencionando que sabia da existência de contratos de arrendamento dos pré-fabricados/ módulos, no mínimo há quatro anos, dizendo que não tinha feito contas, mas que possivelmente soma dos valores já teriam ultrapassado os valores e que necessitavam de concurso público e dew visto do Tribunal de Contas.

O Presidente da Câmara Municipal, Valdemar Gomes Fernandes Alves, fez uso da palavra referindo que iriam abrir concurso público, prosseguiu solicitando aos técnicos presentes que prestassem os esclarecimentos.

A Chefe de Unidade Administrativa e Financeira, em regime de substituição, fez uso da palavra esclarecendo que o primeiro procedimento teria sido um ajuste direto regime excecional e que o segundo procedimento tinha sido ao abrigo de uma consulta prévia.

A Coordenadora Técnica, Inês Nunes, interveio dizendo que tinha havido urgência no primeiro procedimento, devido a que se tinha aberto um concurso público para a remodelação do centro de saúde, e, que inicialmente os funcionários do centro de saúde seriam para ficar nas instalações, no entanto por medidas de segurança foi



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

decidido retirar os funcionários, daí a existência de urgência no primeiro procedimento.

O Consultor Externo, Dr. Pedro Patrício, usou da palavra dizendo que este contrato não tinha qualquer problema, que não ia a Tribunal de Contas, pois não carecia de visto atendendo a que o valor para visto é de €750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Euros).

O Vereador João Manuel Gomes Marques, usou da palavra referindo que neste caso tinha algumas dúvidas. Prosseguiu dizendo que relativamente à questão dos advogados, tinha solicitado para ser presente em reunião de câmara, a que se referiam os pagamentos, porque se tratava de valores elevados. Que tinha alguma dificuldade em analisar se fazia referência aos incêndios, referindo que esperava que fossem considerados inocentes.

O Presidente da Câmara Municipal, Valdemar Gomes Fernandes Alves, interveio informando o Vereador João Manuel Gomes Marques, que os pagamentos efetuados aos advogados não tinham nada a ver com os incêndios de 2017, no entanto que iria providenciar uma lista dos processos para ser presente à reunião de câmara.

A Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes, iniciou a sua intervenção referindo que devia haver um lapso na relação dos funcionários em situação de acumulações de funções, onde constava a funcionária Sandra Paiva na freguesia da Graça. Prosseguiu dizendo que o Vereador João Manuel Gomes Marques já tinha mencionado algumas questões, afirmando não ter gostado de observar esta engenharia financeira, fazendo referência a um orçamento de €11.000.000,00 (Onze Milhões de Euros) que induzia em erro, e a uma taxa de execução de 98%, com a qual não podia concordar. Continuou referindo que no que concernia a elaboração do orçamento e à sua taxa de execução, subscrevia as palavras proferidas pelo Vereador João Manuel Gomes Marques. Disse também que tinha lido o relatório e parecer do revisor de contas em que seria apresentada a justificação legal, as responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras, responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras e mesmo assim este ainda apresentava reservas. Afirmou que uma das reservas seria um assunto que o Vereador João Manuel Gomes Marques já tinha mencionado e que se relacionava com os advogados que, segundo o revisor não tinha obtido resposta de todos os advogados ao pedido de informações relativamente aos processos jurídicos, fiscais e de contencioso, alegando não ter gostado e que lhe parecia grave, porque que todos os anos persiste este problema com os advogados. Prosseguiu mencionando que os documentos foram entregues na quinta-feira, referindo que tiveram apenas um dia útil para analisar, afirmando não ter tido tempo suficiente para a análise deste documento. Afirmou ainda que da análise que fez, o que tinha verificado era uma fraquíssima execução, um fraquíssimo investimento, e uma grande despesa, no entanto também analisou que não tinham conseguido obtendo fundos comunitários, e na sua opinião não obtendo fundos comunitários invalidaria a continuidade dos investimentos. Mencionou que se



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

elaborou um orçamento, que contemplava projetos e que depois não foram executados, algo correu muito mal. Disse não achar correto a referência a uma taxa de 90% dado que a mesma não corresponderia à verdade. Afirmou que as reservas do revisor estavam bem piores que as do ano anterior. Finalizou a sua intervenção referindo que existiu de facto um fraco investimento, mas que em compensação houve despesas que não trouxeram benefícios ao concelho.

O Vereador Raúl José Piedade Baptista Garcia, fez uso da palavra dizendo que não iria acrescentar muito mais que aquilo que já tinha sido dito. Disse que podia reforçar algo que já vinha de outros mandatos, que o seu foco principal seria o relatório dos revisores de contas, que era um assunto que se arrastava já alguns anos, mencionando que seria a questão do património/inventário.

O Presidente da Câmara Municipal, Valdemar Gomes Fernandes Alves, fez uso da palavra solicitando ao Consultor Externo, Dr. Pedro Patrício, que prestasse os esclarecimentos.

O Consultor Externo, Dr. Pedro Patrício, iniciou a sua intervenção fazendo referência que a clausula do revisor de contas no que concernia ao património não estava de acordo, atendendo que havia uma transição do normativo tinha sido efetuado um esforço enorme para se fazer o levantamento do património. Disse que o que tinha sido feito era a recuperação o património móvel desde o ano de 2002 até ao momento, estavam registados numa aplicação própria do património. Mencionou que em termos de imóveis foi recuperada todas as infraestruturas de domínio público desde o ano de 2002 até à data atual. Finalizou dizendo que no que dizia respeito ao edificado foi registado de acordo com as cadernetas prediais.

A Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes, interveio questionando se o revisor não tinha a documentação necessária para a emissão de parecer.

O Consultor Externo, Dr. Pedro Patrício, retomou a palavra dizendo que o documento de prestação de contas tinha sido disponibilizado tardiamente ao revisor oficial de contas.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Nelson David Fernandes, usou da palavra referindo que queria agradecer o esforço dos técnicos para a elaboração deste documento, referindo que compreende as dificuldades dos técnicos, que muitas das vezes, são devido a alterações orçamentais que durante o ano o Executivo vai fazendo. Também referiu que seria desejável no futuro orçamentos mais abastados que permitissem fazer mais obra em prol do Municípes.

O Presidente da Câmara Municipal, Valdemar Gomes Fernandes Alves, fez uso da palavra dizendo que tinha acompanhado os serviços e que de facto houve um esforço



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

enorme em fazer o levantamento do patrimônio, de modo que o mesmo constasse do documento de prestação de contas.

O Vereador João Manuel Gomes Marques e o Vereador Raúl José Piedade Baptista Garcia ausentaram se da sala, depois de solicitarem ao Presidente da Câmara Municipal um pequeno intervalo para análise e decisão da conta de gerência.

A Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes, retomou a palavra questionando se algum assunto das contas que estavam naqueles documentos pode ser passível de uma interpretação menos legal.

O Vereador João Manuel Gomes Marques e o Vereador Raúl José Piedade Baptista Garcia regressaram à sala.

O Presidente da Câmara Municipal, Valdemar Gomes Fernandes Alves, interveio afirmando que não existia má-fé.

A Chefe da Unidade Administrativa e Financeira, em regime de substituição, Sandra Martins, iniciou dizendo que existir um documento que assinou conjuntamente com todos, para ser enviado para o Tribunal de Contas, se houvesse alguma interpretação menos legal também não assinava.

Deliberação: Após análise e discussão a Câmara Municipal aprovou Documentos de prestação de contas Individuais do Município de Pedrógão Grande, relativos ao Ano de 2020, tendo se verificado dois votos contra do Vereador João Manuel Gomes Marques e do Vereador Raul José Piedade Baptista Garcia, uma abstenção da Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes que apresentou a seguinte declaração de voto: *“Apesar de não aceitar a taxa de execução orçamental de 98,26%, que objetivamente ela não passa de 50%, e de entender que esta prestação de contas, estando bem elaborada, não foi benéfica para o desenvolvimento concelhio, não quero de modo nenhum que o Executivo Municipal no final do seu mandato, tenha alguma questão politica ou não, que possa obstar a boa continuidade do mandato até ao seu final, pelo que me abstenho.”* e dois votos a favor do Presidente e do Vice-Presidente da Câmara Municipal. Tendo o Presidente da Câmara Municipal usado o voto de qualidade que lhe é conferido.

2.2. Presente Proposta em anexo para Deliberação e Aprovação da Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2020;

Colocado o assunto à discussão pelo Presidente da Câmara Municipal, não se verificaram intervenções.

Deliberação: Após análise e discussão a Câmara Municipal aprovou Prestação de Contas Consolidadas do Município de Pedrógão Grande, relativos ao Ano de 2020,



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

tendo se verificado três abstenções do Vereador João Manuel Gomes Marques, da Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes e do Vereador Raul José Piedade Baptista Garcia e dois votos a favor do Presidente e do Vice-Presidente da Câmara Municipal.

2.3. Presente Proposta em Anexo para Deliberação, Apreciação e Votação da Alteração Orçamental Modificativa (Revisão)n.º 2/2021;

Colocado o assunto à discussão pelo Presidente da Câmara Municipal, não se verificaram intervenções.

Deliberação: Após análise e discussão a Câmara Municipal aprovou Prestação de Contas Consolidadas do Município de Pedrógão Grande, relativos ao Ano de 2020, tendo se verificado três abstenções do Vereador João Manuel Gomes Marques, da Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes e do Vereador Raul José Piedade Baptista Garcia e dois votos a favor do Presidente e do Vice-Presidente da Câmara Municipal.

2.4. Presente Proposta em Anexo para Deliberação, Apreciação e Votação dos Documentos de Prestação de Contas Consolidadas do Município de Pedrógão Grande, relativos ao Ano de 2020.

Colocado o assunto à discussão pelo Presidente da Câmara Municipal, não se verificaram intervenções.

Deliberação: Após análise e discussão a Câmara Municipal aprovou Prestação de Contas Consolidadas do Município de Pedrógão Grande, relativos ao Ano de 2020, tendo se verificado três abstenções do Vereador João Manuel Gomes Marques, da Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes e do Vereador Raul José Piedade Baptista Garcia e dois votos a favor do Presidente e do Vice-Presidente da Câmara Municipal.

2.5. Presente Proposta em Anexo para Deliberação e Aprovação da 11ª Alteração às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal do Ano de 2021.

Colocado o assunto à discussão pelo Presidente da Câmara Municipal, não se verificaram intervenções.

Deliberação: Após análise e discussão a Câmara Municipal aprovou por unanimidade, aprovar a 11ª Alteração às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal do Ano de 2021.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas 18:30 da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

E eu, Inês Catarina Moreira Nunes, Coordenadora Técnica, a redigi e assino conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal

(Valdemar Gomes Fernandes Alves)

A Coordenadora Técnica,

(Inês Catarina Moreira Nunes)